

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LORENA MILEIB BURGOS, matrícula nº 0221.606-x, para substituir a servidora Márcia Maria Sousa Cordeiro, matrícula nº 0223.982-5, no cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 21/01/2025 a 25/01/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ALAN GOMES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 224380-6, para substituir o(a) servidor(a) IURY OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 224482-9, no cargo de Chefe do NUCPA do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor MARCELO SOARES SOUSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 192.324-2, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Mestrado, 35%, 01/10/2024, 0113-006614/2011.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 0193328-0, para substituir o(a) servidor(a) Leandro Silva Torres, matrícula nº 0215.408-0, no cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025 05/03/2025 a 03/04/2025, por motivo de Licença paternidade e Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, EDMILSON FRANKLIN DA COSTA, matrícula nº 93.997-8, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 30/01/2025, processo nº 00113-00003558/2025-45.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 122, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, página 80, ONDE SE LÊ: "...12/08/2024 a 31/08/2024...", LEIA-SE: "...17/02/2025 a 28/02/2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Gestão de Parceria, designada no artigo 2º da Portaria nº 195, de 13 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão de Parceria os

servidores FABIANA DE FATIMA SA DA SILVA, matrícula nº 1658852-5, que atuará como Presidente, STELLA GOMES TREZZI, matrícula nº 281609-1, que atuará como membro, e SARA MORAIS DE SOUZA, matrícula nº 282959-2, que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao disposto no inciso VII Art. 55. DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para realizar a instrução processual necessária à contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem e garçom, nos termos do Decreto nº 39.468/2018 que Regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo precedente:

I - MARCIO JOSÉ DE SOUZA - Mat. 284.711-6, como responsável da área requisitante;
II - MARY HELLEN ALVES DE PAIVA - Mat. 282.695-X, como representante da área técnica;
III - CRISLEI BARBOSA DE MELO, Mat. 283.967-9, como integrante da área administrativa.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização da instrução processual.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 102, de 29 de julho de 2024.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e o INSTITUTO CONTEXTO SOCIAL - ICONS, visando o apoio à realização do Projeto "2º CIRCUITO BRASILENSE MULHER - CORRIDA E CAMINHADA", conforme processo SEI 04011-0000519/2025-77.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores ALEX WEILER MAGALHÃES - matrícula 02843412, que atuará como Presidente, ANABELA DIAS LISBOA, matrícula 1653106-X, e ANTONIO JOSÉ RIBAMAR COSTA - matrícula 02837846, que atuarão como membros, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor GABRIEL DUARTE BATISTA, matrícula nº 17233895, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Pós-Graduação (25%), a considerar de 01/02/2025, processo SEI nº 00070-00000368/2025-83.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsa e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir **ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA**, matrícula 1.690.830-9, Coordenadora, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, nos dias 05/03/2025 a 14/03/2025 por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 16, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, página 81, referente à designação de servidor para substituição de cargo em decorrência de férias, ONDE SE LÊ: "...no período de 06/03/2025 a 15/03/2023, por motivo de férias anuais da titular...", LEIA-SE: "...no período de 06/03/2025 a 15/03/2025, por motivo de férias anuais da titular...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e, conforme contido nos autos do Processo nº 0150-002446/2005; resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, à EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR, matrícula 43805-7, Auxiliar de Atividades Culturais, 6º Quinquênio, referente ao período de 24/11/2019 a 21/11/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 82/2023, referente ao Projeto "FESTIVAL COMA – CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00006516/2023-30, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 540, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 106.

Art. 2º Permanecem como gestoras as Servidoras TATIANA LEANDRO RIBEIRO - Matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais, designada na Ordem de Serviço nº 540, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 106 e BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, designada na Ordem de Serviço nº 546, de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2023, página 38.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 134/2023 referente ao Projeto "ITINERÂNCIA FORROZEIRA", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00008081/2023-68, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 735, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 232, de 13 de dezembro de 2023, página 44.

Art. 2º Permanecem como gestoras as Servidoras KATIANE SOBREIRA DA SILVA, Matrícula nº 240.510-5, Técnico de Atividades Culturais e TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, designadas na Ordem de Serviço nº 735, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 232, de 13 de dezembro de 2023, página 44.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 12/2019, referente ao Projeto "CIRCUITO BRASÍLIA JUNINA 2019", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 150.00003285/2019-26, conforme

anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 210, de 26 de junho de 2019, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, página 46.

Art. 2º Permanecem como gestores os Servidores Ana Paula Santos Andrade - matrícula nº 240.576-8 - Analista de Atividades Culturais; ANA CAROLINA LEAL - matrícula nº 240.565-2; BRUNO RAMOS PINTO - matrícula nº 241.942-4; DANIEL CARVALHO MARQUES - matrícula nº 241.635-2 - Técnico de Atividades Culturais; Carla Nogueira - matrícula nº 0030.482-4; DANIELA ZAMBAM RODOLFO - matrícula nº 238.604-6 - Técnico de Atividades Culturais; DANILO REBOUÇAS DOS REIS - matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais; KAMILA VICENZI ANDRADE - matrícula nº 240.513-X; HELOISA HELENA DE OLIVEIRA - matrícula nº 0038.969-2; MARINA SANTANA - matrícula nº 240.506-7 - Técnico de Atividades Culturais; MARIAH BOELSUMS - matrícula nº 240.561-X; RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA - matrícula nº 241.381-7; RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 241.942-4; TATIANA LEANDRO RIBEIRO - matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais e VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO - matrícula nº 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviço nº 210, de 26 de junho de 2019, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, página 46.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 56/2022, referente ao Projeto "FESTIVAL VIBRART", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00005046/2022-14, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 445 de 11 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, página 46.

Art. 2º Permanece como gestora a servidora KATIANE SOBREIRA DA SILVA - Matrícula nº 240.510-5 - Técnico de Atividades Culturais, designada na Ordem de Serviço nº 445 de 11 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, página 46.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, em consonância com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme disposto no art. 6º da Portaria nº 05, de 23 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, matrícula 02774267, para compor o Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, na qualidade de integrante administrativa.

Art. 2º Compete à servidora designada no art. 1º prestar suporte administrativo necessário à realização dos trabalhos do Comitê.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 04, de 18 de março de 2024, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2024, página 32.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2151278, referente ao período de 03/02/2025 a 12/02/2024 conforme processo 00431-00024039/2024-82. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODDI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que